

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025

UNIDADE:	UNINASSAU BOA VIAGEM
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Antonielle Patricia Lima da Silva Salvino do Curso de DIREITO da UNINASSAU BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2025 na UNINASSAU BOA VIAGEM no horário de 17 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de março das 2025 às 17h na Uninassau Boa Viagem e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
DELIONE VIEIRA	Direito Das Coisas	DIREITO	2
DELIONE VIEIRA	Direito Das Obrigações	DIREITO	2
GIRLEYDE DANTAS	Direito Profissão E Carreira Na Era Digital	DIREITO	6
JOSE BIONE	Teoria Da Empresa	DIREITO	2
JOSE BIONE	Direito Financeiro	DIREITO	2
EDUARDA CUNHA	Política, Estado E Democracia	DIREITO	2
EDUARDA CUNHA	Hermenêutica E Argumentação Jurídica	DIREITO	2
BRUNO TABOSA	Mediação, Conciliação E	DIREITO	2



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

CÓDIGO:

CCG-FOR-33

APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE

DATA: 09/01/2025

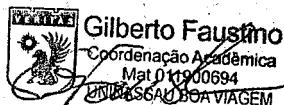
VERSAO: 08

BRUNO TABOSA	Prática Forense Família E Sucessões	DIREITO	2
ISABELLA TAVEIRA	Cumprimento De Sentença E Execução De Título Executivo	DIREITO	2
MATEUS ALECRIM	Prática Forense Cível	DIREITO	2
MATEUS ALECRIM	Direito Do Consumidor	DIREITO	2
JESSICA CORREIA	Processo Constitucional	DIREITO	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 28 de Fevereiro de 2025



Direção da Unidade